



UFAM

BOLETIM UFAM

039ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/06/2025

PORTARIA Nº 16/2025 – CORREG, de 02 de junho de 2025.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar os indícios de abandono e inassiduidade habitual de cargo, que recaem sobre a servidora Suelen Martins de Almeida Oliveira, matrícula SIAPE nº 2378549, no período de 01 de março de 2024 a 31 de julho de 2024, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.048680/2024-55. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Pedro Rodolfo Fernandes da Silva** - Docente/IFCHS/SIAPE nº 1712516; **Thiago Giordano de Souza Siqueira** - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 2398712 **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/2025 – CORREG, de 02 de junho de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar os indícios de abandono de cargo no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Suelen Martins de Almeida Oliveira, matrícula SIAPE nº 2378549, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23531.008868/2023-50. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **João Tiago Souza de Araújo** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3120083 - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET; **Adriana Paula Farias** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3120128 - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18/2025 – CORREG, de 02 de junho de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.043232/2024-65, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 06400134 por possível cometimento de ato de assédio moral e/ou organizacional, bem como demais fatos e atos conexas. **Presidente:** Ewerton Helder Bentes de Castro - Doc./FAPSI/SIAPE: nº 0401590 **Membro:** Queziel de Oliveira Lopes - Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: nº 1986508 Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.